



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

## REQUERIMENTO N° /2026

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, informações e providências acerca dos encaminhamentos de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como sobre a necessidade de ampliação de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs/asilos) no município de Franca.

Nesse sentido, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais são os procedimentos atualmente adotados pelo Município para o encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social à rede de assistência social, incluindo idosos em situação de risco ou abandono;

2. Qual o número atual de pessoas atendidas pelos serviços de assistência social, especialmente aquelas que demandam acolhimento institucional;

3. Quantas Instituições de Longa Permanência para Idosos estão atualmente credenciadas ou conveniadas com o Município e qual a quantidade total de vagas disponíveis ;

4. Existe atualmente fila de espera para vagas em instituições de longa permanência? Em caso afirmativo, informar a

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

**camara@franca.sp.leg.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



---

quantidade de idosos aguardando atendimento ;

5. Quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas pelo Poder Executivo para a ampliação de vagas em ILPIs, seja por meio de novos convênios, contratação de serviços, ampliação da rede existente ou outras alternativas;

6. Há previsão orçamentária ou planejamento para ampliação da capacidade de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade no município?

O presente requerimento justifica-se diante do aumento de demandas relacionadas à vulnerabilidade social, especialmente da população idosa, tornando-se imprescindível o fortalecimento da rede de proteção social, garantindo dignidade, cuidado e atendimento adequado àqueles que mais necessitam.

Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2026.

Leandro Alves - O Patriota  
Vereador

